

Portaria Nº 220/2025.

Esperantina/TO, 06 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Esperantina - FMDPIE, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 338/2025, de 18 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **MARIA VANDA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 866.615.071-87 e RG nº 0702066620197 SSP/GO, casada e ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Esperantina - FMDPIE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

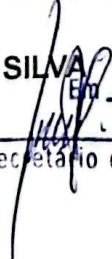
Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal


Secretário de Administração